



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DECRETO N.º 004, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

***Institui Ponto Facultativo e dá
outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, que estabelece o dia 20 de abril de 2026 como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Estadual, véspera do feriado nacional de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ipueira/RN o dia 20 de Abril de 2026.

Art. 2º - O disposto no caput do artigo não se aplica as atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 14 de Abril de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal